



Manual para Participação em Assembleias

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2018



12 de março de 2018

ÍNDICE

1.	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2.	Orientações para Participação na AGOE.....	5
3.	Edital de Convocação.....	15
4.	Proposta da Administração.....	18
5.	Esclarecimentos.....	21

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Prezado Acionista,

Em linha com as práticas de governança corporativa adotadas pela Azul S.A. ("Companhia" ou "Azul"), baseadas nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, convidamos os senhores para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), que serão realizadas, conjuntamente, no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, em nossa sede social, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

A AGOE convocada para o próximo dia 27 de abril de 2018 tem como objetivo deliberar sobre:

Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):

(1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

(2) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e

(3) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

(1) tomar conhecimento da renúncia ao cargo de membro independente do Conselho de Administração apresentado pelo Sr. Haoming Xie e eleger em seu lugar o Sr. Qifa Bao, para o término do mandato unificado de 2 (dois) anos ao dos demais conselheiros, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia;

(2) alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a redação do *caput* dos artigos 5º e 6º, de forma a refletir o novo capital social e saldo do capital autorizado, tendo em vista os aumentos do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 08 de novembro de 2017 e 5 de fevereiro de 2018, e consolidar o Estatuto Social; e

(3) aprovar a celebração de contratos visando a parceria comercial com a empresa Aigle Azur SAS, sociedade na qual o acionista controlador da Companhia detém participação acionária relevante.

Na expectativa de que este Manual contribua para que os acionistas da Companhia possam exercer seus direitos de forma plena, reiteramos a relevância de sua participação na AGOE e contamos com sua presença.

Cordialmente,

David Gary Neeleman

Presidente do Conselho de Administração

2. Orientações para Participação na AGOE

Os acionistas detentores de ações da Companhia poderão comparecer à sede da Companhia na data da AGOE e proferir seus votos ou, caso não possam fazer-se presentes, lhes é facultado nomear um procurador, observando-se as regras de legitimação e representação a seguir descritas, ou exercer seu voto por meio do preenchimento e envio do Boletim de Voto à Distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

2.1. Acionista Presente

O acionista que desejar participar da AGOE deverá se apresentar alguns minutos antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

(i) pessoa física: documento de identificação com foto. (Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);

(ii) pessoa jurídica: documento de identificação com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ata de eleição de diretoria ou da administração e procuração, conforme o caso);

(iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: documento de identificação com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

2.2. Acionista Representado por Procurador

O acionista que não puder comparecer à AGOE poderá ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, na forma prevista no parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº. 6.404/76.

A Azul, no exclusivo interesse de seus acionistas e visando a facilitar a sua representação na AGOE, apresenta, como sugestão, no final deste item, um modelo de procuração para outorga de poderes a um procurador indicado pela Azul, com a finalidade de representá-los, sem qualquer ônus, e com observância estrita ao mandato que lhe for outorgado.

As procurações, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou

administrador da Azul, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos. Para os acionistas pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2013 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário cumprir qualquer dos requisitos elencados nos itens (i) a (iii) acima.

O acionista representado por procuração deverá seguir o seguinte procedimento:

Prazo de Entrega dos Documentos de Representação	Até às 10:00 do dia 25 de abril de 2018, ou seja, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia, conforme consta do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
Documentos de Representação	(i) instrumento de mandato com observância dos requisitos previamente mencionados, conforme aplicável (Procuração); (ii) Estatuto Social ou Contrato Social e ata de eleição de diretores ou administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; (iii) e documento de identificação com foto do(a) procurador(a) ou representante legal.
Local de Entrega da Documentação de Representação	Sede social da Azul, localizada na Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

A solicitação de entrega prévia da procuração, pelos acionistas que pretendem fazer-se representar por procurador legalmente constituído, tem por objetivo facilitar os trabalhos de preparação da AGOE, não representando qualquer óbice à sua participação.

As procurações outorgadas no Brasil deverão ter firma reconhecida em cartório e aquelas outorgadas no exterior deverão ser notariadas por Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, bem como consularizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, conforme aplicável nos termos da legislação vigente, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no cartório de registro de títulos e documentos. O Estatuto Social da Companhia não prevê a possibilidade de procurações outorgadas por meio eletrônico.

2.3.1. Modelo de Procuração com Orientação de Voto para Acionistas Detentores de Ações Ordinárias

PROCURAÇÃO

Por meio da presente procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Cédula de Identidade RG nº [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•], residente e domiciliado na cidade de [•], Estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP] (“Outorgante”), / ou [ACIONISTA], inscrito no CNPJ/MF sob nº, [•], com sede na cidade de [•], Estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP], neste ato representado por seu representante legal (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) [Sr.(a)(s). Julia Almeida Shimizu, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.937; Rafael Tridico Faria, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.447, Andressa Paula Timossi, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 309.992,] todos com endereço comercial na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 9º andar, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo (“Procurador”), para representá-lo, na qualidade de acionista da AZUL S.A. (“Companhia”), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, e, se necessário, em segunda convocação em data a ser oportunamente informada, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, podendo examinar, discutir, apresentar justificativa e votar em seu nome, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das matérias constantes da Ordem do Dia.

Para os fins da outorga deste mandato, o Procurador terá poderes limitados a comparecer à AGOE e proferir o voto em conformidade com a orientação recebida, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O Procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

ORDEM DO DIA

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

A Favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Justificativa de voto:

(b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

A Favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Justificativa de voto:		
(c) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018		
A Favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Justificativa de voto:		
2. Em Assembleia Geral Extraordinária:		
(a) Tomar conhecimento da renúncia ao cargo de membro independente do Conselho de Administração apresentado pelo Sr. Haoming Xie e eleger em seu lugar o Sr. Qifa Bao, para o término do mandato unificado de 2 (dois) anos ao dos demais conselheiros, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia		
A Favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Justificativa de voto:		
(b) Alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a redação do <i>caput</i> dos artigos 5º e 6º, de forma a refletir o novo capital social e saldo do capital autorizado, tendo em vista os aumentos do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 08 de novembro de 2017 e 5 de fevereiro de 2018, e consolidar o Estatuto Social		
A Favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Justificativa de voto:		
(c) aprovar a celebração de contratos visando a parceria comercial com a empresa Aigle Azur SAS., sociedade na qual o acionista controlador da Companhia detém participação acionária relevante		
A Favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Justificativa de voto:		
Prazo de validade: 1 (um) mês, contado da data de sua assinatura.		

Barueri, [•] de [•] de 2018.

 Por: [•] (assinatura com firma reconhecida)

2.3.2. Modelo de Procuração com Orientação de Voto para Acionistas Detentores de Ações Preferenciais

PROCURAÇÃO

Por meio da presente procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Cédula de Identidade RG nº [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•], residente e domiciliado na cidade de [•], Estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP] (“Outorgante”), / ou [ACIONISTA], inscrito no CNPJ/MF sob nº, [•], com sede na cidade de [•], Estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP], neste ato representado por seu representante legal (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) [Sr.(a)(s). Julia Almeida Shimizu, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.937; Rafael Tridico Faria, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.447, Andressa Paula Timossi, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 309.992,] todos com endereço comercial na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 9º andar, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo (“Procurador”), para representá-lo, na qualidade de acionista da AZUL S.A. (“Companhia”), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, e, se necessário, em segunda convocação em data a ser oportunamente informada, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, podendo examinar, discutir, apresentar justificativa e votar em seu nome, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das matérias constantes da Ordem do Dia.

Para os fins da outorga deste mandato, o Procurador terá poderes limitados a comparecer à AGOE e proferir o voto em conformidade com a orientação recebida, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O Procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

ORDEM DO DIA

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018

A Favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Justificativa de voto:

2. Em Assembleia Geral Extraordinária

(a) aprovar a celebração de contratos visando a parceria comercial com a empresa Aigle Azur SAS, sociedade na qual o acionista controlador da Companhia detém participação acionária relevante

A Favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Justificativa de voto:

Prazo de validade: 1 (um) mês, contado da data de sua assinatura.

Barueri, [•] de [•] de 2018.

Por: [•] (assinatura com firma reconhecida)

2.4. Modelo de Procuração sem Orientação de Voto

PROCURAÇÃO

Por meio da presente procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Cédula de Identidade RG nº [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•], residente e domiciliado na cidade de [•], Estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP] (“Outorgante”), ou [ACIONISTA], inscrito no CNPJ/MF sob nº, [•], com sede na cidade de [•], Estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP], neste ato representado por seu representante legal (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) Sr.(a)(s). [Julia Almeida Shimizu, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.937; Rafael Tridico Faria, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.447, Andressa Paula Timossi, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 309.992,] todos com endereço comercial na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 9º andar, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo (“Procurador”), para representá-lo, na qualidade de acionista detentor de ações [ordinárias/preferenciais] da AZUL S.A. (“Companhia”), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, e, se necessário, em segunda convocação em data a ser oportunamente informada, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, podendo examinar, discutir, apresentar justificativa e votar em seu nome, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

Prazo de validade: 1 (um) mês, contado da data de sua assinatura.

Barueri, [•] de [•] de 2018.

Por: [•] (assinatura com firma reconhecida)

2.5. Via Boletim de Voto à Distância

Nos termos da Instrução CVM 481/09, a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega do boletim de voto à distância, na forma do **Anexo VI** à Proposta da Administração (“Boletim de Voto”), disponibilizado pela Companhia, nesta data, no seu website de relações com investidores (<http://ri.voeazul.com.br/>), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br).

Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGOE:

(i) diretamente à Companhia, conforme o **Anexo VI** à Proposta da Administração;

(ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou

(iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, BANCO BRADESCO S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador.

A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até às 23h:59min do dia 20 de abril de 2018.

2.5.1. Voto à Distância Exercido Diretamente

O acionista que optar por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos à Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo:

(i) via física do Boletim de Voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos documentos descritos no item 2.1 acima, conforme o caso.

Caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico invest@voeazul.com.br.

Uma vez recebidos o Boletim de Voto à distância e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481/09.

2.5.2. Voto à Distância exercido por intermédio de prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou para o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observadas as regras e prazos por esses determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o BANCO BRADESCO S.A., conforme o caso, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

A Companhia esclarece que serão **desconsideradas** instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em instruções de voto entregues por prestadores de serviços diferentes.

2.5.3. Informações Adicionais

Desde que o respectivo Boletim de Voto à distância seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei nº 6.404/76.

Durante o prazo de votação à distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da AGOE.

A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual Boletim de Voto à Distância enviado diretamente à Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador em relação a um mesmo acionista, a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo agente escriturador prevalecerá, sendo desconsiderado o referido Boletim de Voto recebido pela Companhia.

Também serão desconsideradas, pela mesa da AGOE, instruções de voto à distância de acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo fisicamente à AGOE, solicitarem exercer o voto presencialmente.

Lembramos, por fim, que a equipe de Equipe de Relações com Investidores está ao dispor para esclarecer quaisquer dúvidas sobre procedimentos, prazos e matérias para deliberação através dos seguintes canais de comunicação:

Endereço Eletrônico: invest@voeazul.com.br

Telefone: + 55 11 4831-2880

3. Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AZUL S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas, conjuntamente, no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

(b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e

(c) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

(a) tomar conhecimento da renúncia ao cargo de membro independente do Conselho de Administração apresentado pelo Sr. Haoming Xie e eleger em seu lugar o Sr. Qifa Bao, para o término do mandato unificado de 2 (dois) anos ao dos demais conselheiros, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia;

(b) alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a redação do *caput* dos artigos 5º e 6º, de forma a refletir o novo capital social e saldo do capital autorizado, tendo em vista os aumentos do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 08 de novembro de 2017 e 5 de fevereiro de 2018, e consolidar o Estatuto Social; e

(c) aprovar a celebração de contratos visando a parceria comercial com a empresa Aigle Azur SAS, sociedade na qual o acionista controlados detém participação acionária relevante.

Considerando que a matéria constante do item 3 da Ordem do Dia da AGO faz parte do rol das matérias a serem deliberadas por acionistas detentores de ações preferenciais, conforme o disposto no artigo 5º, Parágrafo Nono, item (viii) do Estatuto Social da Companhia, a sua aprovação deverá ser

realizada, em conjunto, por todos os acionistas da Companhia. Além disso, a aprovação da matéria constante do item 3 da Ordem do Dia da AGE deverá ser precedida de deliberação pelos acionistas detentores de ações preferenciais, conforme o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, isto porque tal matéria faz parte do rol das Matérias Especiais elencadas no artigo 5º, Parágrafo Nono, do Estatuto Social da Companhia.

Com exceção do item 3 da Ordem do Dia da AGO e do item 3 da Ordem do Dia da AGE, os demais itens da AGOE não fazem parte do rol das matérias a serem deliberadas pelos acionistas titulares de ações preferenciais, cabendo apenas aos acionistas detentores de ações ordinárias votar referidas matérias na AGOE. No entanto, os acionistas detentores de ações preferenciais poderão comparecer à AGOE e discutir referidas matérias submetidas à deliberação pelos acionistas detentores de ações ordinárias, conforme prevê o artigo 125, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

Instruções Gerais:

1. Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração:

PRESENCIAL: os acionistas titulares das ações de emissão da Companhia poderão participar da AGOE, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária das ações – Banco Bradesco S.A., e portando os seguintes documentos: (i) peessoa física - documento de identificação com foto; (ii) peessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

PROCURAÇÃO: As procurações poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à AGOE munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA: A Companhia disponibilizará para essa AGOE o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das

ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração.

Nos termos da legislação aplicável, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (ri.voeazul.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da *U.S. Securities and Exchange Commission – SEC* (www.sec.gov), contendo todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, e artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09..

Barueri, 12 de março de 2018.

David Gary Neeleman
Presidente do Conselho de Administração

4. Proposta da Administração

Prezados Senhores,

Diante da convocação, nesta data, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, conjuntamente, em 27 de abril de 2018 (“AGOE”), a Administração da Azul S.A. (“Azul” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração (“Proposta”) com todos os documentos e informações necessários à avaliação e deliberação pelos Acionistas das matérias inseridas na ordem do dia da AGOE, conforme a seguir expostas.

I. Itens de deliberação:

Matérias Ordinárias:

(1) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Tendo em vista o encerramento do exercício social de 2017, em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração propõe a tomada das contas dos administradores e a examinação, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, conforme divulgadas em 08 de março de 2018 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da *U.S. Securities and Exchange Commission- SEC* (“SEC”), e publicadas em 12 de março de 2018 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Diário Comercio Indústria & Serviços”.

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do artigo 9º da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), as informações dispostas no **Anexo I** à presente Proposta refletem os comentários da administração sobre a situação financeira da Companhia.

(2) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

O lucro líquido em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$531.969.804,11 (quinhentos e trinta e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e onze centavos). O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral votar acerca da destinação do lucro líquido do exercício de 2017, o qual deverá ser utilizado integralmente para a absorção de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76.

Nos termos do inciso II, § único, do artigo 9º da ICVM 481/09, o **Anexo II** desta Proposta detalha a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2017, conforme estipula o Anexo 9-1-II da ICVM 481/09.

(3) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018

A Administração propõe à Assembleia Geral votar a fixação da remuneração global anual dos administradores, no exercício de 2018, no montante de até R\$ 27.862.729,99 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), englobando toda e qualquer forma de remuneração, incluindo, mas não se limitando a, salário, pró-labore, remuneração variável, plano de incentivo lastreado em ações, benefícios diretos e indiretos, dentro outros de natureza similar.

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração global dos administradores para 2018, conforme estabelecido pelo artigo 12 da ICVM 481/09, encontram-se dispostas no **Anexo III** desta Proposta, no qual constam as informações enumeradas no item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Matérias Extraordinárias:

(1) Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Haoming Xie ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia e deliberar sobre a sua substituição por novo membro

Conforme carta endereçada à Companhia, o Sr. Haoming Xie, membro do Conselho de Administração da Companhia eleito em 21 de outubro de 2016, apresentou a renúncia ao seu cargo. Nesse sentido, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral tomar conhecimento acerca da renúncia apresentada pelo Sr. Haoming Xie, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

Em substituição ao Sr. Haoming Xie, a acionista Hainan Airlines Holding Co., Ltd., nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, indicou o Sr. **Qifa Bao**, chinês, casado, empresário, portador do Passaporte Chinês nº G49260095, com endereço em HNA Plaza, Estrada Gouxing nº 7, Cidade de Haikou, Província de Hainan, República Popular da China, para o término do mandato unificado de 2 (dois) anos ao dos demais conselheiros, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Qifa Bao** atende aos critérios de Independência definidos no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3. Dessa forma, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral votar a eleição de novo membro do Conselho de Administração, conforme descrito acima.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da ICVM 481/09, as informações referentes ao candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia acima indicado encontram-se detalhadas no **Anexo IV** desta Proposta.

(2) Alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a redação do caput dos artigos 5º e 6º, de forma a refletir o novo capital social e saldo do capital autorizado, tendo em vista os aumentos do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 08 de novembro de 2017 e 5 de fevereiro de 2018, e consolidar o Estatuto Social

O Conselho de Administração propõe a alteração da redação do caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, para refletir os aumentos do capital social e novo saldo do capital autorizado, conforme aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 08 de novembro de 2017 e 05 de fevereiro de 2018, em decorrência dos exercícios de opções de compra de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado.

Dessa forma, referidos dispositivos passarão a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.163.377.214,73 (dois bilhões, cento e sessenta e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), dividido em 1.250.718.778 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e oito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 928.965.058 (novecentas e vinte e oito milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e cinquenta e oito) ações ordinárias e 321.753.720 (trezentos e vinte e um milhões, setecentas e cinquenta e três mil, setecentas e vinte) ações preferenciais.

(...)

Artigo 6º – A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 112.763.456 (cento e doze milhões, setecentas e sessenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e seis) novas ações preferenciais. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.”

Em vista das alterações acima, o Conselho de Administração também propõe a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor conforme a versão constante no **Anexo V** à esta Proposta da Administração.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da ICVM 481/2009, o **Anexo VI** contém (i) quadro comparativo contendo a redação atual, redação proposta e comentários da administração a cada um dos itens; (ii) versão marcada do Estatuto Social consolidando todas as alterações propostas; e (iii) versão limpa consolidada do Estatuto Social.

(3) A celebração de contratos visando a parceria comercial com a empresa Aigle Azur SAS, sociedade na qual o acionista controlador da Companhia detém participação acionária relevante

O Conselho de Administração, visando a parceria comercial, propõe a celebração de contratos com a Aigle Azur SAS ("Aigle Azur"), uma companhia aérea francesa, na qual o acionista controlador da Companhia detém participação acionária relevante, quais sejam: (i) um *Codeshare Agreement* do tipo *Hard Block*, em que a Azul garantirá a venda de um determinado número de assentos por voo; (ii) um *Frequent Flyer Program Participation* para reconhecimento mútuo de clientes; (iii) um *Special Prorate Agreement*; (iv) programas de marketing; (v) programas de promoção de vendas; (vi) *Employees Interline Pass Travel*; (vii) contratos de prestação de serviços pela Azul no Aeroporto de Viracopos e em voos operados pela Aigle Azur com destinos ao Brasil; (viii) num segundo estágio da operação, uma possível implementação de uma joint venture permitindo a partilha de riscos e resultados, a ser firmada em data futura (em conjunto, "Operações").

O Comitê de Governança já se manifestou favoravelmente acerca das Operações, considerando os benefícios que trarão à Companhia.

5. Esclarecimentos

Além das informações constantes nesta Proposta da Administração e seus Anexos, os Acionistas da Azul poderão ter acesso aos demais documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, conforme previsto no Artigo 6º da ICVM 481/2009, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website de relações com investidores (ri.voeazul.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br) e da *U.S. Securities and Exchange Commission – SEC* (www.sec.gov).

Tendo em vista a adoção pela Companhia do procedimento de voto à distância, a Companhia informa que também integra a presente Proposta, na forma do **Anexo VI**, o Boletim de Voto à Distância de que tratam os artigos 21-H e seguintes da ICVM 481/2009. O referido anexo está disponível para consulta dos Acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.voeazul.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br).

A matéria constante do item 3 das Matérias Ordinárias faz parte do rol das matérias a serem deliberadas por acionistas detentores de ações preferenciais, conforme o disposto no artigo 5º, Parágrafo Nono, item (viii), do Estatuto Social da Companhia, sendo que a sua aprovação deverá ser

realizada, em conjunto, por todos os acionistas da Companhia. Além disso, a aprovação da matéria constante do item 3 das Matérias Extraordinárias deverá ser precedida de deliberação pelos acionistas detentores de ações preferenciais, conforme o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, visto que faz parte do rol das Matérias Especiais elencadas no artigo 5º, Parágrafo Nono, do Estatuto Social da Companhia.

Com exceção do item 3 das Matérias Ordinárias e do item 3 das Matérias Extraordinárias, os demais itens da Ordem do Dia da AGOE não fazem parte do rol das matérias a serem deliberadas pelos acionistas titulares de ações preferenciais, cabendo apenas aos acionistas detentores de ações ordinárias votar referidas matérias na AGOE. No entanto, os acionistas detentores de ações preferenciais poderão comparecer à AGOE e discutir referidas matérias submetidas à deliberação pelos acionistas detentores de ações ordinárias, conforme prevê o artigo 125, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

Ainda, os Acionistas da Azul poderão dirimir eventuais dúvidas por meio de contato direto com a Equipe de Relações com Investidores, através de mensagem eletrônica (invest@voeazul.com.br) ou pelo telefone (+55 11 4831-2880), os quais, desde já, encontram-se à disposição de V.Sas. para atendê-los prontamente em todas as suas necessidades.

Cordialmente,

David Gary Neeleman

Presidente do Conselho de Administração